

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 267/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base nas disposições da Lei Municipal 2406/2018, de 02.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 2406/2018, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, sendo estes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
TITULAR:	Aline Baggio da Silva	
SUPLENTE	Glaucia Vanzo Subtil	

II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
TITULAR:	Danaina Reginato Colombelli	
SUPLENTE	Volnei dos Santos	
TITULAR:	Marcia Regina Rossi Biazus	
SUPLENTE	Josiane Marta Miola	

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS		
TITULAR:	Marli dos Santos Borges	
SUPLENTE	Janete Primieri	
TITULAR:	Shelly Cristine Dal Moro	
SUPLENTE	Caroline Maria Bueno	

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
TITULAR:	Liliane Ferreira Langone	
SUPLENTE	Leônidas Cesar Dutra	
TITULAR:	Maria Salete Neis	
SUPLENTE	Iracema Maria Pilotto Costella	

Art. 2º O mandato dos Membros do CAE, nomeados por esta Portaria, será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme as disposições do art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2406/2018, de 02.10.2018.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2018

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE SETEMBRO DE 2014

Zeferino Marcante Sec. da Administração